



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

TERMO DE NOMEAÇÃO

Termo de Nomeação de Agentes do Mérito do Elo Social, responsáveis pela Implantação dos Projetos do Elo Social em todos os Estados da Federação brasileira, para representarem a CESB – Confederação do Elo Social Brasil em reunião que tenham como pauta a concessão de uso de áreas públicas.

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente através do presente nomear os Agentes do Mérito do Elo Social a Seguir relacionados:

Relação de Agentes Sociais nomeados:

Ana Pacheco da Silva; André Luís de Jesus Vitória; Angelita Cortina Kolling; Déborah Cassilhas Florindo; Elaine Ester de Lima Moura; Elisabete de Souza Alves; Elizandra de Sousa Cutrim; Elizete de Souza Alves Santos; Henrique Alexandre Victor do Nascimento; Jaqueline Fernandes de Jesus Sielemann; Janaina Busatto Guarienti; Leidiani Silva Machado; Márcia Eloisa de Figueiredo; Wilson Nascimento Pereira dos Reis

São Paulo 04 de dezembro de 2025.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomateleño dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

***Você Brado Elo Social: Ninguém é melhor...Do que, todos nos juntos
Movimento “Passando do Brasil a Limpo”***